



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.801

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.740 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA DOS ESPORTES E DE CULTURA - PEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Cultura e Turismo por meio do **Processo Administrativo nº 2.506/18**, quanto à alteração das representatividades do Poder Público Municipal, bem como, a retificação da alínea “d” do inciso II dos Representantes da Sociedade Civil Organizada; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição dos membros do Grupo Gestor da Praça dos Esportes e de Cultura – PEC, alterando-se as alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do inciso I, bem como, retificada a alínea “d” do inciso II do artigo 6.º do Decreto nº 5.740, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) ...
- b) Adilma Marques da Costa Santos – RG. 23.547.399-6
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
- c) Claudia Roberta Navarro – RG. 20.598.213-X
Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego
- d) Eudaldo de Souza – RG. 28.271.995-7
Diretoria Municipal de Cidadania
- e) Regiane Valério Lima – RG. 27.770.846-1
Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.801/18 – Fls. 02

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Marcia da Silva Sant'anna Pinto”

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.740, de 30 de novembro de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de março de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo